

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 002/2003

MAURÍCIO COLATTO, Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na Forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica designado **MARCOS ROGERIO BOLSANELO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-ES sob o n.º 8.017, para exercer o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** nos termos da lei n.º 393/2001 de 16 de abril de 2001, modificada pela lei n.º 447/2003 de 11 de junho de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 24 de Junho de 2003.

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 24 / 06 / 2003

SERVIDOR


MAURÍCIO COLATTO
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 24 / 06 / 2003.

SERVIDOR

Rua São Tarcisio, n.º 108, Centro,
Marilândia ES CEP 29725-000